

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1002/72

Aprovado em 1/7/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a contratação de YOKO BOMUHA ROSATO, como Professor-Assistente do Departamento de Genética, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO CEE N° 1070/72

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Encaminha proposta de contratação da Sr. YOKO BOMUHA ROSATO para exercer a função de Professora-Assistente junto ao Departamento de Genética, por 730 dias em RDIDP.

RELATOR : LUIZ FERREIRA MARTINS

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

HISTÓRICO:

Diplomada em Historia Natural, em 1968, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, a candidata estagiou durante 4 anos de graduação no Dept° de Biologia, disciplina de Genética daquela Faculdade.

Tendo sido julgada vencedora entre os inscritos à vaga existente no Departamento de Genética, disciplina de Genética Animal da Faculdade solicitante, a indicada esta contratada, a titulo precário, com aprovação da CESESP, desde março do corrente ano.

FUNDAMENTAÇÃO:

Pelas atividades mencionadas em seu currículo, depreende-se o interesse da candidata pela disciplina que vai lecionar, considerando-se os 7 trabalhos de pesquisa que realizou, as 6 conferências que proferiu em nível universitário, além de ter cursado Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de cargo de 1970 a novembro de 1971, com bolsa de aperfeiçoamento, concedida pela FAPESP para desenvolvimento do plano de pesquisa.

Adquiriu alguma experiência didática lecionando Ciências em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º grau e ministrando curso de Atualização Pedagógica, promovida pela Secretaria da Educação.

Esta juntado ao processo o plano de pesquisa da candidata bem como justificativa para ingresso em RDIDP.

CONCLUSÃO:

Baseando-me no exposto sou favorável a contratação da interessada na função de Professora-Assistente, nas condições pleiteadas pela Faculdade

São Paulo 17 de maio de 1972

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amelia Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
Em 5 de junho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo- Presidente.